



## **PORTARIA Nº 3.620/2024**

**Defere pedido de progressão por mérito a servidora, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de progressão por mérito, formulado pela servidora **GILVANETE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 001548, ocupante do cargo de Professora MMPB – Ciências Agrícolas Ensino fundamental, classificando-a na **referência 3**, constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 286/2000, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 413/2024 e Despacho da Secretaria Municipal de Educação de fl. 10, acostados aos autos do processo nº 002006/2024.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01/10/2024** – data-base – em conformidade com o art. 21, da Lei nº 286/2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Átrio na data supra: